

Ofício nº 004/2022

Aracaju, 08 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe
Nesta

Assunto: Requerimento – Concessão de Liberação de Jornada a Dirigentes do SINDSEMP-SE

Senhor Procurador-Geral,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE, por meio de sua Diretoria Executiva, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 278 da Constituição do Estado de Sergipe, *verbis*: É assegurada a liberação, com ônus para o órgão ou entidade de origem, de servidores públicos membros titulares da Diretoria de Sindicatos representativos das categorias de servidores públicos, até o limite de 03 (três), em tempo integral, ou 06 (seis) em termos de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, garantidos os direitos e vantagens pessoais.

CONSIDERANDO a Certidão (em anexo) exarada pela Coordenação-Geral de Registro Sindical do Ministério da Economia, reconhecendo a regularidade ativa do Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe, elencando os membros da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal, bem como fixando os termos inicial e final do mandato da atual Diretoria;

Esta Diretoria Executiva requer, com fulcro no retrocitado artigo 278 da Constituição do Estado de Sergipe, a concessão de liberação de carga horária, com ônus para a Instituição, e garantidos os

direitos e vantagens pessoais, dos servidores efetivos abaixo discriminados, com a respectiva porcentagem de liberação:

- **ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO**, com liberação de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho;
- **FELIPE LEANDRO PODEROSO BISPO DA MOTA**, com liberação de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho;
- **IZAC SILVA DE JESUS**, com liberação de 100% (cem por cento) da jornada de trabalho;
- **SAULO DOS SANTOS LOPES CRUZ**, com liberação de 100% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho;

Atenciosamente,

Antônio Carlos Andrade de Carvalho
Coordenadoria de Relações Institucionais e Comunicação

Felipe Leandro Poderoso Bispo da Mota
Coordenadoria de Formação Sindical

Saulo dos Santos Lopes Cruz
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos

Alexandre Mendonça Santos
Coordenadoria de Cultura e Lazer

Izac Silva de Jesus
Coordenadoria de Secretaria Geral

Hudson de Jesus Oliveira
Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas

Mayara Carvalho Mello Fontes
Coordenadora de Políticas Sociais